

“

10/09/2013

Aguardando publicação

*Relação: 0245/2013 Teor do ato: 1. Publique-se edital para tornar público aos interessados que a continuação da Assembleia Geral de Credores, agendada para o dia 02.10.2013, às 10 horas, terá como local o GRANDE HOTEL BLUMENAU, situado na Alameda Rio Branco, n 21, Centro, CEP 89.010-300, Blumenau/SC, e terá como pauta: a) a exposição, discussão e deliberação sobre o plano de recuperação, com possibilidade de apresentação de plano alternativo;b) outros assuntos de interesses dos credores e da recuperação judicial. Os trabalhos observarão a seguinte cronologia: 10h - Verificação das Presenças; 11h - Debates, apresentação de manifestações da Devedora e de Credores, e em seguida a votação. Deverá constar do edital, ainda, a advertência de que somente poderão participar da Assembleia e de suas deliberações os credores habilitados que assinaram a lista de presença da Assembleia do dia 25.06.2013, justo porque, A assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação judicial é una, podendo ser realizada em uma ou mais sessões, das quais participarão ou serão considerados presentes apenas os credores que firmaram a lista de presença encerrada na sessão em que instalada a assembleia geral (Enunciado 53 da 1 Jornada de Direito Comercial de SP). 2. O edital deverá ser publicado no órgão oficial, em jornal de circulação nacional e em jornais regionais, com circulação nas localidades da sede e das filiais das empresas recuperandas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Cópia do aviso de alteração do local da Assembleia Geral de Credores deverá ser afixada de forma ostensiva na sede da matriz e filiais das recuperandas. 3. Após, retornem os autos conclusos para o exame das demais questões pendentes. Advogados(s): Eduardo Roesch (OAB 062.194/RS), Thomas Muller (OAB 061.367/RS), Elias Rebelo (OAB 033.689-B/SC), José Manuel Freitas da Silva (OAB 022.582/SC) “*